



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROJETO DE LEI
QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027**

Aos dias quatorze do mês de abril de dois mil e vinte seis, às 9h, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas do Brejo Velho-Ba, a Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027. O Sr. **EDY CLEITON SILVA DE BRITO** iniciou a apresentação da Audiência Pública, agradecendo o Presidente da Câmara que cedeu o espaço para realização da referida audiência, registrando a presença de todos; Funcionários Públicos e da sociedade civil em geral. O Sr. **EDY CLEITON SILVA DE BRITO**, técnico responsável pela elaboração e apresentação da Audiência Pública, deu continuidade apresentando-se e agradecendo a presença de todos, informou que a Contadora responsável pelas contas é a Sra. **Léa Carla de Araújo Reis**, em seguida, convocou a Controladora Interna do Município Sra. **Núbia Araújo dos Santos Brito**, para secretariar os trabalhos e a lavratura da ata. Logo após, falou sobre as fases e instrumentos de planejamento público, sobre a importância de serem observados os Princípios da Transparência, do Controle e da Participação Social e que são esses os Princípios básicos das Audiências Públicas, ressaltou também a obrigatoriedade de se realizar as Audiências Públicas estabelecido no inciso 4º do art., 9º da LC-101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dando sequência fez a apresentação das disposições relativas às metas e prioridades da Administração Pública, orientação para nortear a elaboração da lei orçamentária anual do Município, disposições relativas à política de pessoal a ser implementada pelo Município, disposições sobre alterações na legislação tributária, disposições sobre a organização e estrutura dos orçamentos, complementada pelas novas competências ditadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O projeto de LDO estará integrado ao Plano Plurianual **2026-2029** e terá continuidade com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
13.655.659/0001-28



Lei Orçamentária Anual que seguirá em setembro próximo, de acordo com os requisitos da LRF e da Constituição Federal. Desta forma, a LDO contém as regras e os compromissos que orientarão a elaboração do Orçamento, descrição do quadro macroeconômico previsto, as metas fiscais e a previsão geral da receita e da despesa para o exercício financeiro 2027. O Sr. EDY CLEITON SILVA DE BRITO comentou a importância de se acompanhar a execução orçamentária para que haja controle dos gastos públicos e desta forma manter o equilíbrio entre Receita e Despesa. Finalizou a parte de apresentação das Receitas e Despesas, bem como foi informado que estava aberto o tempo para os questionamentos, Não havendo questionamentos, o Sr. EDY CLEITON SILVA DE BRITO agradeceu a presença de todos, em tempo se deram satisfeitos, bem como apresentou o portal da transparência de divulgação dos dados constantes da Audiência Pública e informou que qualquer pessoa pode acessar para acompanhar as receitas e despesas de forma mais detalhada. Finalmente não havendo nada mais a tratar informou que os técnicos da Prefeitura em especial a Controladoria Interna, estão à disposição para tirar qualquer dúvida que alguém possa ter referente às contas do município, assim declarou na presença de todos encerrada a presente audiência pública, solicitando que todos assinassem a lista de presença que segue anexo. Vai a ata assinada por mim, Sra. Núbia Araújo dos Santos Brito, Controladora Interna do Município, e o Sr. EDY CLEITON SILVA DE BRITO Técnico responsável pela apresentação e demais presentes, conforme segue.

Núbia Araújo dos Santos Brito

Edy Cleiton S. Brito

Leandro Carlos de Araújo Reis

Walmir dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
13.655.659/0001-28



Jovani Marciel de Araújo

Renaldo

Everton Santana de Jesus

Italo Passes de Almeida

Paula Gualberto de S. Moreira

Maira Neri